

**O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ISOLAMENTO/DISTANCIAMENTO  
SOCIAL: ADAPTAÇÕES E INOVAÇÕES**

*Portuguese Language Teaching in Isolation/Social Distancing: Adaptations and  
Innovations.*

**Amannda Leonel Dutra**

[amanndaleonel@gmail.com](mailto:amanndaleonel@gmail.com)

**Orcid: 0000-0001-6341-9528**

**Mariana dos Santos Tomotani Sato (IFG/EM)**

[marisato2004@gmail.com](mailto:marisato2004@gmail.com)

**Orcid: 0000-0003-3306-664x**

**Dra. Aline Rezende Belo Alves (IFG)**

[aline.alves@ifg.edi.br](mailto:aline.alves@ifg.edi.br)

**Orcid: 0000-0002-7908-2656**

**Resumo:** Este é trabalho de Análise do Discurso que lida com a universalidade da língua, com os movimentos de seus significados e reflete a respeito da influência da linguagem sobre a ideologia e sua manifestação na e pela língua, cujo *corpus* é constituído por enunciados oficiais em cadeia (Portarias, Resoluções e Nota Técnica) que, como uma corrente, materializam os discursos regulamentadores o ensino durante a pandemia COVID 19, no Instituto Federal de Goiás – Senador Canedo. Com objetivo de observar o efeito da pandemia no referido processo, realiza-se um Trajeto Temático - narração de fatos analisando as escolhas e efeitos de sentido das palavras, considerando que os discursos que circulam em lugar e momento determinados - permitindo descortinar a situação histórica dada. Observa-se a emersão de novos termos para se atingir um efeito de sentido específico como Ensino Remoto Emergencial (ERE). Em função de sua assimetria com o termo EaD, eles são socialmente impedidos de serem utilizados de um em substituição ao outro. A retomada histórica permite acionar a memória discursiva pela composição do *corpus*, vozes oficiais tanto do governo federal quanto da instituição - IFG. A análise das vozes oficiais permite observar que outras medidas pedagógicas foram tomadas como: redução de carga horária de aulas online semanais, flexibilização dos 100 dias letivos no ano calendário 2020 e adoção de novo formato de estágio para menores. No entanto, nesta corrente de enunciados não há enunciados específicos em relação ao ensino/aprendizagem língua portuguesa, em ambiente virtual. Desta forma, aponta-se a possibilidade de que outra pesquisa especificamente direcionada à análise das alterações do ensino de Língua Portuguesa seja realizada, uma vez que as adaptações e inovações apreendidas foram referentes a todas as disciplinas, por meio de entrevistas (caráter dialogal) ou questionário aplicados aos docentes e discente da Língua Portuguesa.

**Palavras-chave:** Análise do Discurso. Trajeto Temático. Enunciado. Ensino Remoto Emergencial. Discursos.

# Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves

**Abstract:** This is a Discourse Analysis work that deals with the universality of language, with the movements of its meanings and reflects on the influence of language on ideology and its manifestation in and through language, whose corpus is constituted by official chain utterances ( Ordinances, Resolutions and Technical Note) that, as a normative, materialize the speeches that regulate teaching during the COVID 19 pandemic, at the Federal Institute of Goiás – Senador Canedo. In order to observe the effect of the pandemic on that process, a Thematic Path is carried out - narration of facts such as choices and effects of the meaning of words, considering that the discourses that circulate in analysis and determined moments - allowing to unveil the given historical situation . The emergence of new terms is observed to achieve a specific meaning effect such as Emergency Remote (ERE). Due to their asymmetry with the term DE, they are socially prevented from being used from one substitution to another. The historical resumption allows triggering the discursive memory through the composition of the corpus, official voices from both the federal government and the institution - IFG. The analysis of the authorities allows us to observe that pedagogical measures were taken, such as: reduction of the workload of weekly online classes, flexibility of the 100 school days in the 202 calendar and adoption of a new format of other phases for minors. However, in this current of statements there are no specific statements in relation to teaching/learning Portuguese in a virtual environment. In this way, the possibility of another research being carried out is specifically pointed out, since the Portuguese language was conceived, once it is carried out, once it is known through all disciplines, that is, reference to all disciplines, dialogue as dialogue applied to Portuguese language teachers and students.

**Keywords:** Discourse Analysis. Thematic Path. Utterance. Emergency Remote Teaching. Discourses.

## 1. Apresentação

Esse é um trabalho de Análise do Discurso que, segundo Eni Orlandi, como o próprio nome indica, trata do discurso, isto é, “não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. [...]A palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento” (ORLANDI, 2009, p. 15). Desta forma, a análise do discurso lida com a universalidade da língua, com os movimentos de seus significados e sentidos na vida do indivíduo e nas relações sociais.

Compreende-se então que o objetivo de um trabalho que adota a Análise do Discurso como metodologia, não é trabalhar a língua fechada nela mesma; mas refletir a respeito da influência da linguagem sobre a ideologia e a manifestação da ideologia na e pela língua. Pela necessidade de delimitação, o *corpus* deste artigo é constituído de enunciados oficiais que materializam os discursos, de diversos lugares oficiais, que influenciam o processo de ensino-

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

aprendizagem da Língua Portuguesa no Instituto Federal de Goiás - Câmpus Senador Canedo (IFG-SC), durante a pandemia COVID 19.

Para compreensão e análise dos enunciados, a ideia de curso, de percurso e de movimento será considerada a corrente de enunciados oficiais que delinea o trajeto do tema pandemia do COVID-19 na educação, vivenciada nos anos de 2020 e 2021, que teve como efeito a adoção do **Ensino Remoto Emergencial (ERE)** pelo IFG - SC. Desta forma, a narração de fatos se dará por enunciados materializados por Portarias, Instruções Normativas e Resoluções que formaram a corrente de enunciados<sup>1</sup> em cadeia que regulamentou o ensino no IFG nesses período.

Por ser este um trabalho de Análise do Discurso de linha Francesa (ADF), parte-se da premissa que, para tratar do discurso, faz-se necessário a análise das escolhas e efeitos de sentido das palavras. Isso porque, os discursos que circulam em um lugar, em um determinado momento permitem descortinar uma situação histórica dada, mesmo considerando que a linguagem não é transparente. Daí a proposta de se refletir sobre a “maneira como a linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua” (ORLANDI, 2009, p.16) Assim, neste artigo, por meio de documentos oficiais, serão apresentados os fatos em um movimento de ir e vir entre narrativa do acontecimento e análise discursiva francesa, que se “volta para a dimensão criadora do acontecimento<sup>2</sup>”, constituindo um trajeto temático da instauração do ERE no IFG-SC.

### 2. Um Trajeto Temático

Sendo esta pesquisa filiada à Análise do Discurso como metodologia, não há como não considerar o contexto de materialização dos discursos. Em virtude da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, tanto as condições de produção deste trabalho, quanto o próprio ensino e suas metodologias dentro do IFG foram modificadas consideravelmente de acordo com as necessidades. Devido ao período pandêmico, foi necessária a adoção do isolamento e a paralisação de atividades, tanto em âmbito escolar quanto em âmbito profissional, a fim de evitar a ampliação da contaminação do vírus. Nesse sentido, o Câmpus IFG - Senador Canedo, precisou alterar a predominância de sua atividade fim, de ensino presencial para ensino não

---

<sup>1</sup> Bakhtim, 2011.

<sup>2</sup> Termo utilizado por J. Guilhaumou, 2009. O primeiro estudo nesse domínio é o de D. Maldidier e R. Robin sobre o acontecimento *Charléty* de maio de 1968, publicado em 1994.

## **Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves**

presencial, a fim de evitar que os integrantes do Instituto, tanto os docentes quanto os discentes, não fossem expostos ao vírus.

Para compreendermos o desenrolar da transformação do ensino presencial em ensino não presencial, busca-se as condições de produção deste novo formato de ensino que será social e linguisticamente representado pelo novo termo “Ensino Remoto Emergencial” como um acontecimento discursivo. O termo é apreendido na consistência de enunciados oficiais que se entrecruzam no contexto em que se desenrola a retrospectiva e a atualidade dos acontecimentos (GUILHAUMOU, MALDIDIER, 1997).

As vozes oficiais, materializadas nos documentos, levaram à instauração deste novo formato de ensino que exigiu que a língua, em função da circunstância específica de isolamento social, cunhasse o novo termo para designar a nova prática social. Tal contexto, delineou não apenas as condições de produção de um novo formato do processo de ensino/aprendizagem e a emergência de um novo termo para designá-lo, mas também das reformulações legais e pedagógicas para que ele pudesse se materializar enquanto prática.

Isto posto, ao buscarmos a voz do Governo Federal, encontramos alguns principais documentos do MEC em relação à pandemia da Covid-19. O enunciado desencadeador da nova ordem escolar, foi a PORTARIA Nº 343, de 17 de março de 2020 (MEC) que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. No entanto, no Instituto Federal, tal autorização não se materializou em retorno imediato, isso porque a legislação interna não permitia a substituição referida.

Observando tanto a legislação interna do IFG (PPPI - Projeto Político Pedagógico Institucional), (PPCs - Proposta Pedagógica Curricular) quanto os documentos orientadores do MEC, os cursos presenciais não permitem aulas on-line. Há, no entanto, a previsão da possibilidade de se ter 20% da carga horária diária do curso, não presencial para os cursos técnicos de nível médio, pela Resolução CNE n.º 6, de 20 de setembro de 2012, Art. 26. O entrecruzamento dos documentos que enunciam a voz do Governo Federal e a voz do IFG suscitou muita reflexão e discussão.

É importante ressaltar na PORTARIA Nº 343 foi atribuído, no Art.1º, § 2º, às instituições a responsabilidade pedagógica, desde a eleição das disciplinas a serem ofertadas até mesmo a viabilização de equipamentos para que o novo formato possa se concretizar, isto é, não se detecta evidências de como trabalhar pedagogicamente na nova ordem ou como solucionar a heterogeneidade de acesso à tecnologia:

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

Será de responsabilidade de definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização (BRASIL, Portaria 343/2020). *Grifos nossos.*

Diante do exposto, a memória discursiva é acionada emergindo o enunciado:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (BRASIL, 2008)

Uma vez que a realidade de que os Institutos Federais (IFs) são instituições que trabalham concomitantemente no Ensino Médio e Superior, é importante continuar a leitura da portaria, pois uma alternativa é posta à realidade do IFs. “Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo”.

Neste contexto, o IFG decidiu por meio da Resolução 12/2020 /IFG suspender as aulas , conforme Art. 1º.

Art. 1º Suspender o Calendário Acadêmico 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, de 23 de março a 15 de abril de 2020, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e em continuidade às medidas de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) já adotadas pelo IFG.

A decisão institucional pela suspensão das aulas é plenamente justificada no próprio documento. Conforme o parágrafo único desta mesma resolução, “[a] decisão foi tomada após análise da viabilidade da oferta de disciplinas por meios digitais considerando-se os seguintes aspectos”: formação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias digitais disponíveis; necessidade de elaboração de materiais pedagógicos específicos para a modalidade a distância; as atividades práticas, fundamentais na formação dos estudantes, devem

## Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves

obrigatoriamente ser conduzidas presencialmente; formação dos estudantes para a realização das atividades no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (moodle); a ausência de acessibilidade por parte da maioria dos estudantes; compromisso do IFG com a inclusão de todos os estudantes no processo de ensino e aprendizagem com equidade, respeitando a igualdade no direito e no acesso à educação.

A utilização de palavras reiteradas vezes como *formação* (3), atividades (2) pedagógico (2), combinadas à expressão: *processo de ensino e aprendizagem*, demonstra a preocupação com a preparação dos estudantes, professores e até mesmo da instituição para substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais sem prejuízo pedagógico. O efeito de sentido de preocupação pedagógica na formação e atividades envolvidas no processo de ensino/aprendizagem é materializado já na primeira frase da Resolução 12/2020/IFG ao enunciar a suspensão temporária do Calendário Acadêmico 2020 do IFG, de 23 de março a 15 de abril de 2020.

A opção pelo termo suspensão temporária indica que a instituição não estava se opondo definitivamente à substituição “indicada” pelo MEC, mas que, antes da substituição, era necessário uma série de ações que preparariam o IFG para a manutenção do ensino público de qualidade, princípio basilar da instituição. Dois aspectos já se destacaram de pronto no documento que materializa a suspensão: preparo dos formação dos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem para atuarem e estudarem no ensino não presencial e a “disponibilização de ferramentas”.

A formação dos envolvidos tinha por objetivo tornar viável a substituição das aulas presenciais pelas aulas em meios digitais por meio do desenvolvimento de noções básicas dos envolvidos no processo para uma participação ativa no processo de ensino/ aprendizado no novo formato no IFG - Senador Canedo. Mais uma vez, o IFG enuncia suas ações em resposta às exigências materializadas nas portarias federais na Instrução Normativa é consistente em nortear o ensino neste dado momento.

Em junho de 2020, o Governo Federal ( MEC), publica a Portaria de número 544 que determina a substituição do ensino presencial por atividades digitais tecnológicas. Tal portaria provoca a emissão de outros documentos oficiais no IFG. Isso porque, além da Resolução 60/2021, inicialmente IR07/2020, norteadora do Ensino Remoto Emergencial, foi necessário que o IFG Senador Canedo também publicasse editais de empréstimo de equipamento para aqueles que não possuíam os equipamentos necessários para as atividades digitais. Para que os editais fossem lançados, foi necessário a emissão da Portaria Normativa 2015 / 2020/

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

Reitoria/IFG/ aprova o Regulamento para cessão de uso, na modalidade de empréstimo, de equipamentos tecnológicos aos estudantes. Desta forma observa-se, mais uma vez, a produção de enunciados oficiais em resposta a outros anteriormente materializados, como elos em uma cadeia de enunciados (BAKHTIN, 2011).

Em relação à disponibilização das ferramentas, a instituição assume tal responsabilidade ao dispor que :

Art. 16 A Instituição disponibilizará recursos que garantam o atendimento à conectividade aos estudantes que não dispõem das condições básicas necessárias para o acompanhamento do ensino remoto, por intermédio do acesso à equipamentos e à internet, bem como suporte tecnológico. (Resolução 60/2021)

Este enunciado é uma resposta à PORTARIA 343, Art.1º, § 2º (BRASIL, 2020), “às instituições a responsabilidade pedagógica, desde a eleição das disciplinas a serem ofertadas até mesmo a viabilização de equipamentos para que o novo formato possa se concretizar”.

Para garantir o acesso dos estudantes à equipamento e internet, a ação adotada foi o Programa Permanência - Conectividade, promovido pelo IFG Câmpus Senador Canedo por meio de editais tem por objetivo disponibilizar, em caráter de empréstimo, equipamentos de informática e serviço de pacote de dados móveis ou auxílio financeiro. Tal programa iniciou-se no mês de julho de 2020, possibilitando que o ERE pudesse ser acessível até mesmo àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica ocasionada pela Pandemia de COVID-19.

No Câmpus de Senador Canedo, o programa foi restrito aos estudantes do com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, que não dispõem ou que não têm acesso adequado e suficiente à internet.

Desta forma, fica evidenciado que a IN 07/2020 é mais um elo na cadeia de enunciados que pôde ser apreendido no entrecruzamento de várias portarias supracitadas. Tal documento instaura e regulamenta internamente todas as alterações permitidas e exigidas pelo MEC desde o início do isolamento social. Logo, desde o retorno das aulas durante a pandemia de covid-19, o ERE foi uma medida adotada pelo IFG, inclusive no Câmpus Senador Canedo.

Em 2021, tal Instrução Normativa foi revista de acordo com a situação vivenciada e transformada na Resolução 60/2021/IFG. Tal documento materializa e evidência e registra a

## **Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves**

emergência do termo Ensino Remoto Emergencial e ainda o diferencia do termo EaD como pode ser observado nas citações a seguir:

Art. 7º[...] o Sistema de Ensino Emergencial é o conjunto de procedimentos pedagógicos, didáticos e acadêmicos, presenciais e/ou remoto, síncronos e assíncronos, por meio ou não das tecnologias digitais da informação e da comunicação – TDICs, em circunstâncias específicas, desde que atendidos os procedimentos postos nesta instrução .

§ 3º Para fins deste Regulamento, o Sistema de Ensino Emergencial não se caracteriza como EaD por possibilitar, ou não, a utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Daí a importância de termos a clareza da diferença do ensino adotado, em função da pandemia, no Instituto Federal, e o já reconhecido Ensino a distância, a fim de compreender, em sua totalidade, a assimetria existente entre os dois sistemas. Numa avaliação mais aprofundada, nota-se que o Ensino Remoto Emergencial foi instituído para atender às determinações dos órgãos Federais, mesmo que, como evidenciado adiante pela Resolução 12/2020/IFG Art.1º, a instituição IFG com seus campi, professores e estudantes não estivessem preparados para o retorno às aulas.

Mesmo que em condições inesperadas a determinação de retorno foi cumprida. Neste contexto, apesar do momento social criar a expectativa de o EaD ser o formato adotado, porque era a única possibilidade atestada por existência, tal possibilidade não foi atestada pela situação. Tal resultado se justifica pelo fato de que a o EaD apresenta pré-requisitos, tais como: opção por se matricular na modalidade à distância; possuir sua estrutura especializada na formação à distância do indivíduo, utilização de diversos recursos digitais em sua metodologia de ensino, formação específica das pessoas envolvidas no processo de ensino, estrutura complexa de sua equipe, contando com professores conteudistas, tutores e outros que não são parte do processo de ensino/aprendizagem do ERE.

Diante do exposto, é indubitável a assimetria presente entre os sistemas educacionais EaD e ERE, sendo socialmente impedido a utilização de um termo em substituição ao outro. Enquanto um foi criado com a finalidade de ser não presencial, EaD, o outro foi criado com o propósito de possibilitar o retorno às aulas e à formação dos indivíduos num período atípico,

## **O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações**

de distanciamento/isolamento social. Daí a emergência do acontecimento discursivo do termo ERE e materialização e registrado na Resolução 60/2021/IFG.

Além do programa de conectividade, o Câmpus também promoveu ações de extensão voltadas para o aprendizado de técnicas de proteção para o período pandêmico, como a ação de “Produção de formulação alcoólica antisséptica para o combate à pandemia de covid-19”. O processo foi restrito para estudantes do Câmpus em situação de vulnerabilidade socioeconômica, maiores de 18 e que não fizessem parte dos grupos de risco para a COVID - 19, a fim de não colocar em risco a saúde dos participantes. Como essa, diversas foram as medidas tomadas, não só pelo IFG, mas também por outras Instituições Federais pelo país para mitigar o impacto do afastamento social para a vivência acadêmica dos alunos e professores. Dentre eles, podem ser citados: Ferramentas Computacionais Aplicadas às Tecnologias Industriais; Saúde e Meio Ambiente em Tempos de Pandemia; Minicursos do IFRS, além do já mencionado Curso de formação do Moodle para alunos e professores.

### **3. Medidas Pedagógicas**

A Medida Provisória nº 934, 1º de abril de 2020, isenta a obrigatoriedade de cumprimento rigoroso do mínimo de dias efetivo escolar, desde que se cumpra a carga horária mínima anual estabelecida pela legislação, Ensino Médio, ou PPCs dos cursos superiores. Como resposta, o IFG adotou um plano pedagógico simplificado e assertivo (Plano de Atividades Remotas), fundamental na formação do estudante - por meios digitais tecnológicos, celulares, computadores, plataformas como o Moodle - com a carga-horária mínima reduzida temporariamente, conforme autorização do MEC.

Como uma atualização da MP nº 934 e desdobramento direcionado para o ensino Técnico tecnológico e superior, a PORTARIA 1096, de 30 de dezembro de 2020, trata tanto da flexibilização da carga horária, quanto na utilização dos recursos pedagógicos digitais, no ensino técnico enquanto durar o isolamento. Contudo, tal flexibilização exigiu que outras alterações fossem adotadas como a criação de um novo parâmetro de duração e contabilização de aulas, desencadeando a necessidade de elaboração de novo horário semanal de atividades remotas síncronas.

A necessidade da elaboração deste novo enunciado se deu em função de ter sido decidido institucionalmente que:

## Amannda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves

Art.18, I - o docente, independentemente da carga horária da disciplina, deverá realizar um momento semanal de atividade remota síncrona, com no máximo 60 (sessenta) minutos de duração, para exposição e diálogo sobre o conteúdo, para cada turma; II - nos cursos em tempo integral, as atividades síncronas devem se limitar a quatro encontros por dia, incluindo os encontros relativos ao Projeto Integrado de Estágio Remoto, ficando o restante do período para a realização dos atendimentos e das atividades assíncronas; III - o horário dos encontros síncronos deverá se limitar aos horários estabelecidos nos diários (Resolução 60/2021) **grifos nossos**.

A leitura de tais incisos permite inferir que houve a redução de carga horária do estudante junto ao docente, principalmente nas disciplinas com mais de um encontro semanal. Ainda, mesmo os encontros de 90 minutos foram reduzidos para no máximo 60 minutos. Tal redução é reflexo da preocupação institucional com a adaptação ao novo formato de ensino/aprendizagem, uma vez que os estudantes tinham se matriculado em cursos presenciais e não a distância. Além disso, muito se debateu a respeito da saúde mental dos envolvidos no processo que se tornou um problema de saúde pública no país em função do isolamento social e todo reordenamento das relações.

Em função da diminuição de dias letivos, número de aulas em que professores e estudantes se relacionam sincronamente, um novo enunciado emerge: o Plano de Atividades Remotas. Tal documento surge em substituição ao Plano de Ensino anteriormente utilizado para materializar o planejamento de cada disciplina. Logo, faz-se necessário uma comparação entre a forma dos documentos para se observar e refletir as alterações tanto na língua quanto nas práticas materializadas nos documentos oficiais uma vez que o conteúdo foi restrito pela legislação do momento histórico específico.

Primeiramente, há a necessidade de se analisar de forma distinta a estrutura dos dois modelos de Planejamento. Retirados do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), onde se encontram os documentos a serem utilizados pelos servidores, tanto o Plano de Atividades Remotas (criado em função da pandemia) quanto o Plano de Ensino (utilizado antes da pandemia) possuem uma base de dados igual composta por: disciplina, curso, período, ano letivo, professor, ementa, conteúdo, metodologia de ensino, avaliação, bibliografia básica e complementar. Tal constatação permite inferir que as informações consideradas básicas em tempos não pandêmicos foram mantidas demonstrando que a importância do ensino não foi reduzida.

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

Entretanto existem alguns pontos que foram alterados de um Plano para o outro, visto a adesão ao ERE em decorrência da pandemia do novo coronavírus como pode ser visto na tabela a seguir:

<b>Plano de atividades Remotas</b>	<b>Plano de Ensino</b>
<b>1- Carga horária presencial, remota, total:</b>	<b>1- Carga horária de aulas práticas, teóricas:</b>
<b>2- Ferramentas (tecnológicas)</b>	<b>2- Estratégias de ensino</b>
<b>3- Não consta</b>	<b>3- VII) Cronograma de Outras Atividades Acadêmicas (atividades complementares, práticas profissionais, estudos de acompanhamento, dentre outras) Atividades Acadêmicas Cronograma VIII) Adaptações necessárias para pessoas com necessidades específicas.</b>
<b>4- Horário semanal de atendimento remoto síncrono</b>	<b>4- Prática de atendimento ao estudante presencial.</b>

No item número 1, observa-se a necessidade de adaptação do vocabulário à nova realidade. Uma vez que não se pode falar em encontros presenciais, surge a necessidade de que as aulas teóricas sejam ministradas remotamente, ou seja, on-line. Enquanto isso, as aulas práticas foram suspensas até que as condições sanitárias fossem adequadas. Uma vez que a suspensão das aulas se deu após uma quinzena do início do ano letivo, manteve-se a possibilidade de aulas presenciais. Ainda, não se sabia o quanto o período de isolamento perduraria.

Identificamos, assim, a ocorrência de mudanças do ambiente presencial para o ambiente remoto, isso através do auxílio de ferramentas tecnológicas para tornar possível a continuação das atividades. Daí a necessidade premente de se apontar no planejamento quais ferramentas seriam utilizadas nos meios digitais. Em função do isolamento social, as ferramentas se tornaram determinantes nas diferentes etapas do processo de ensino/aprendizagem, diferentemente do que ocorria no período prévio à pandemia. Como pode ser visto no item 2, as Estratégias de Ensino (diferentes formas de apresentar, praticar e aplicar o conteúdo)

## **Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves**

ganhavam maior atenção no momento de planejamento. As ferramentas tecnológicas seriam apenas meios de complementar as estratégias de ensino.

É importante ressaltar que, no formulário retirado do SUAP, a metodologia do Plano de atividades remotas traz um exemplo esclarecendo os recursos didáticos a serem utilizados devido a situação que estamos no momento, alguns deles são os itens básicos para se ter acesso à internet, como celulares e computadores, e em outro ponto, as plataformas de exemplo que podemos utilizar para esta interação entre aluno e professor, como por exemplo Chat, Podcast, Jogos, Questionário Eletrônico e outras plataformas que podem auxiliar no ensino-aprendizagem do aluno. Ainda, os critérios de avaliação também passam a ser diferentes, já que não estão mais em um processo de ensino presencial. A participação nas aulas, Chats e Fóruns valem nota, apresentação em vídeo conferência e outras atividades participativas também contam na avaliação.

No item 3, observa-se o Plano de Ensino exigia: Cronograma de Outras Atividades Acadêmicas atividades complementares, práticas profissionais, estudos de acompanhamento, dentre outras Atividades Acadêmicas Cronograma. Em 18 de março de 2020, surge um novo enunciado proibindo estudantes menores de participarem em atividades profissionais, incluindo estágio (NT05/2020). Tal legislação impossibilita o cumprimento das horas de estágio. Ainda, em função da dificuldade de se saber como seriam executadas as atividades complementares - necessidade de se adaptar as atividades à nova realidade do isolamento social - passa a ser impossível que os estudantes participassem das práticas profissionais (estágio), não há como se planejar tais atividades em um momento tão incerto.

Quanto ao horário de atendimento semanal síncrono descrito no modelo de Plano de Atividades remotas, este também existia presencialmente em cada matéria, geralmente uma ou duas vezes por semana, e agora, adaptado para a via online. Contudo, apesar de ser uma prática, por constar em legislação interna, o atendimento ao estudante não figura no Plano de Ensino. Já o Plano de Atividades Remotas exige que seja registrado o horário semanal de atendimento remoto e ainda especifica que deve haver um momento síncrono reservado.

A materialização da legislação, já abordada neste trabalho em relação à carga horária e o tempo de aula diário fica evidenciada na alteração do documento de planejamento. A alteração do plano de ensino, que especifica o turno das atividades citando a possibilidade do ensino presencial integral, para o Plano de Atividades Remotas que não figura a especificação do turno nenhuma vez. Tal estrutura permite inferir que no ERE só há a possibilidade de um

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

único turno síncrono. O contraturno deverá ser realizado de modo assíncrono, sem interações em tempo real, conforme especificado na legislação interna, Resolução 60/2021.

Ainda, é possível identificar que nenhuma alteração foi ditada pelas vozes oficiais em relação ao ensino/aprendizagem específico de Língua Portuguesa. Nem a legislação federal nem a interna do IFG abordam especificamente nenhuma disciplina. Há a abordagem apenas de atividades práticas especificamente, tais como aulas laboratoriais e estágio.

### 4. Considerações Finais

Uma vez que “a Análise de discurso, não se trata apenas de transmissão de informação, nem há essa linearidade na disposição dos elementos da comunicação, como se a mensagem resultasse de um processo assim serializado” (ORLANDI, 2009, p.21 ) o trajeto temático proposto intercalou a narrativa dos acontecimentos do momento histórico pandêmico, especificamente do ano de 2020 a 2021. A retomada histórica permite acionar a memória discursiva inclusive por meio da composição do *corpus* pelas vozes oficiais tanto do governo federal quanto da instituição - IFG.

Como retomada histórica, observou-se que o mundo inteiro desde o início de 2020, vem sofrendo com a aparição do novo coronavírus na China, no final de 2019, e que, até os dias atuais, ainda acomete muitas pessoas. Em janeiro de 2020, recebemos a notícia de que na cidade Wuhan, na China, havia pessoas ficando doentes por causa de uma infecção gerada por um vírus, sendo reconhecido como novo tipo de coronavírus, o SARS-CoV-2, oficialmente passa a ser reconhecido como COVID-19, acrônimo de “doenças por coronavírus”. Com os casos de infecção aumentando rapidamente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o risco de contaminação do vírus poderia chegar a nível global.

Em março foi declarada a situação de pandemia pelo diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom. A confirmação veio com a publicização de que mais de 115 países apresentavam casos confirmados de infecção. No cenário nacional, a situação se encontrava precária sendo necessário o fechamento das fronteiras terrestres no Brasil e em 27 de março das fronteiras aéreas para todos os estrangeiros de todas as nacionalidades, medida já tomada por vários países. Internamente, também adotou-se medidas de contenção. O isolamento social, hoje já conhecido e até não respeitado, foi uma grande surpresa que surpreendeu a todos.

Por conta da confirmação do estado de pandemia, o MEC decidiu pela paralisação das aulas presenciais, deixando para as escolas e outras instituições de ensino a responsabilidade

## **Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves**

de optar pelo adiantamento das férias de julho, ou continuar as aulas remotas. No entanto, as instituições federais optaram por paralisar até que tivessem estrutura adequada para um ensino remoto enquanto a situação de emergência durasse. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em continuidade às medidas de prevenção já adotadas pela Instituição, face à situação pandêmica, suspendeu as aulas de todos os câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) a partir do dia 16 de março, por um período de quinze dias, conforme o que tinha sido recomendado pela nota técnica da secretaria de Estado da Saúde.

Durante os primeiros meses de pandemia pode-se notar a importância do conhecimento científico como forma de lidar com a situação. Por conta da situação delicada, a vida cotidiana das pessoas foi totalmente modificada, em um curto período de tempo, ocasionando, então, o aumento da preocupação com o sofrimento psicológico que a população geral e os profissionais de saúde vêm vivenciando. Junto da pandemia do COVID-19, a sensação de isolamento social desencadeia sentimentos como o medo, a insegurança e a angústia. Diante deste cenário, o IFG - Câmpus senador Canedo, no fim do mês de abril, visando acolher e atenuar a angústia dos alunos do instituto, ofereceram sessões coletivas de roda de conversa com a psicóloga do câmpus, pela plataforma de videoconferência do Google, o Meet, auxiliando os alunos a lidarem melhor com a situação de pandemia e isolamento. As rodas de conversa perduraram até dia 29 de junho<sup>3</sup>.

Ainda no mês de agosto, o Instituto Federal - Câmpus Senador Canedo declarou que as aulas iriam retornar na condição de Ensino Remoto emergencial através das plataformas Online, uma vez que foi disponibilizado recursos tecnológicos como Wi-fi (edital de auxílio) e entrega de computadores (empréstimos) para os alunos desprovidos dessas ferramentas. Com a volta das aulas, iniciou-se um período de adaptação tanto da parte dos docentes quanto dos discentes. Nota-se então que o ambiente acadêmico foi fortemente impactado pelo período pandêmico, tanto positivamente quanto negativamente, e no presente texto caracteriza-se como uma discussão inicial acerca de como o sistema educacional brasileiro precisa discutir situações de ensino atípicas.

A apreensão e compreensão dos processos sofridos pela comunidade acadêmica no momento da Pandemia. Institucional e internacionalmente permite observar que o ensino presencial teve que ser alterado para remoto, que se difere do ensino a distância, tanto pela

---

<sup>3</sup> Tais eventos foram publicizados nos grupos de whatsapp dos quais as pesquisadoras eram participantes.

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

opção dos envolvidos no processo quanto pela estrutura previamente disponibilizada. Práticas de ensino mediadas pela tecnologia foram impostas para que a comunidade acadêmica pudesse retornar às suas atividades respeitando o isolamento social. A adaptação das práticas pedagógicas às peculiaridades deste momento foi determinada por portarias e resoluções. Ao trazer a legislação e analisá-la discursivamente, não há transmissão de informação apenas.

Ao observar a materialização do discurso na linguagem jurídica reguladora das atividades acadêmico/pedagógicas observou-se a relação dos sujeitos, todos aqueles inseridos no processo, e sentidos afetados pela língua, vozes oficiais materializadas nos documentos, e pela história marcada pelo momento pandêmico. Observa-se portanto, um complexo processo de constituição dos estudantes, docentes, técnicos administrativos, gestores institucionais e federais que participaram ativamente do processo dialógico de construção desse momento produzindo uma nova realidade. Isso porque, “as relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados” (ORLANDI, 2009, pg.21).

Tendo feito uma revisão bibliográfica sobre a ADF e círculo de Bakhtin, iniciou-se a análise discursiva da legislação básica orientadora e controladora do ensino no ERE (Leis, Decretos e IN), utilizando concomitante a pesquisa qualitativa e quantitativa ao analisar os discursos percebendo e contando as reiteraões, quantificando-as, e comparando-as. Na descrição e análise dos enunciados observa-se o efeito de sentido de comprometimento Institucional com a qualidade de ensino pela reiteração de palavras do campo semântico relacionado com ensino sempre em interação com qualidade. Enquanto isso, os documentos Federais revelam a preocupação com retorno das atividades de ensino como mais uma do Estado, atribuindo a responsabilidade de operacionalização às instituições de ensino.

Sob a Luz da teoria proposta pelo Círculo de Bakhtin, observa que os enunciados, portarias e resoluções, emergem como em uma corrente, sempre respondendo a um documento anterior e concomitantemente, provocando uma resposta, seja por outro documento, enunciados, seja por ações, práticas discursivas (Bakhtin, 2011). No entanto, nesta corrente de enunciados não há enunciados específicos em relação ao ensino/aprendizagem da língua portuguesa, em ambiente virtual, no IFG – Câmpus Senador Canedo.

Na realidade, a princípio, esperava-se que tal especificação pudesse ser apreendida pelas entrevistas (caráter dialogal) ou questionário. No entanto, a coleta de dados por esses meios não pode ser executada por esta pesquisa não conseguir autorização da Comissão de ética na pesquisa em função do tempo exíguo proposto para sua realização. Assim, reconhece-se a

## **Amanda Leonel Dutra, Mariana dos Santos Tomotani Sato e Dra Aline Rezende Belo Alves**

limitação e aponta-se a possibilidade de que outra pesquisa especificamente direcionada à análise das alterações do ensino de Língua Portuguesa seja realizada uma vez que as adaptações e inovações apreendidas foram gerais a todas as disciplinas.

### **Referências**

BAKHTIN, Mikhail. A estética da criação verbal. Tradução do russo Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Trad. de Michel Lahud e Yara F. Vieira. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL, LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério Público do Trabalho. Nota Técnica Conjunta 05/2020, PGT - COORDINFÂNCIA. Disponível em: [https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica\\_adolescentes.pdf](https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica_adolescentes.pdf). Acesso em: 20 de janeiro de 2022.

## O ensino de língua portuguesa no isolamento/distanciamento social: adaptações e inovações

BRASIL, Resolução CNE n.º 6, de 20 de setembro de 2012.

GUILHAUMOU, J.; MALDIDIER, D. Efeitos do Arquivo. A Análise do Discurso no Lado da História. In: Gestos de Leitura: da história no discurso. org. Eni P. Orlandi [et al.], Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Resolução nº 60, de 17 de maio de 2021. Regulamento acadêmico para implantação do Sistema de Ensino Emergencial (SEE). Goiânia: IFG, 2021 Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/RESOLU%C3%87%C3%83O%2060\\_2021%20-%20REI-CONSUP\\_REITORIA\\_IFG.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/RESOLU%C3%87%C3%83O%2060_2021%20-%20REI-CONSUP_REITORIA_IFG.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Portaria nº 15, de 27 de julho de 2020. Regulamenta a cessão de uso, na modalidade de empréstimo, de equipamentos tecnológicos aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com uso de Tecnologias da Informação e Comunicação. Portaria nº 15, de 27 de julho de 2020 Goiânia: IFG, 2021 Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20NORMATIVA%2015\\_2020%20-%20REITORIA\\_IFG.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20NORMATIVA%2015_2020%20-%20REITORIA_IFG.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

Michaelis. Dicionário brasileiro da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2021 <<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=suspender>>. Acesso: 24 de novembro de 2021. às 17:39.

ORLANDI, ENI. Análise de discurso: princípios e procedimentos. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

SUAP (IFG). Administração - Documento eletrônico/Documento texto. Disponível em: [https://suap.ifg.edu.br/admin/documento\\_eletronico/documentotexto/add/](https://suap.ifg.edu.br/admin/documento_eletronico/documentotexto/add/). Acesso em: 19 de janeiro de 2022.